

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo **inclusão da Rua Londrina – Vila Bela Vista, no Programa Rua Nova.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente a inclusão da Rua Londrina – Vila Bela Vista, no Programa Rua Nova.

Justificativa

Em vistoria no local, moradores reivindicam esse serviço devido às condições precárias do asfalto de seu leito carroçável com rachaduras e remendos. Conforme imagens.

Considerando que os serviços de manutenção asfáltica já não atendem mais como solução, pois as rachaduras existentes enfraquecem o revestimento do pavimento, que segundo os munícipes, vêm provocando transtornos aos motoristas que ali trafegam.

Como se trata de um programa de caráter permanente de manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente, reiteramos o pedido dos moradores de inclusão da rua no referido programa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 03 de novembro de 2024.

Dr. Pedro Awada
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.